



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

GABINETE DO VEREADOR
ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA - PP

INDICAÇÃO Nº 200 /2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Os Vereadores que abaixo subscreve e nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta Casa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apodi, LUÍS SABINO DA COSTA NETO, que digne determinar a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OBRAS PÚBLICAS, a instalação de um Redutor de Velocidade na Comunidade de Poço de Isauro. O local indicado na rodovia asfáltica no início da comunidade, sentido Soledade, em frente a casa do Sr. Raimundo Rafael.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação se faz necessária em razão do tráfego intenso e da alta velocidade praticada por diversos veículos que circulam pela referida via, colocando em risco a integridade física dos moradores, especialmente crianças, idosos e pedestres em geral.

Conto com apoio de todos os colegas Vereadores.

Palácio Manoel Antônio de Souza, Apodi-RN, em 02 de Setembro de 2025.



ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA
VEREADOR – PP

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 219, Bairro Bicentenário - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.apodi.rn.leg.br